



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
*Lei de Criação 372 – 13/02/92*

**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA N° 056/2026.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ministro Andreazza/RO, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no art. 103, §3º, inciso VI, do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer ao Plenário a apreciação do pedido de Regime de Urgência ao Projeto de Lei n° 058/PMMA/2026, que:

*“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Transposição de Valores ao Orçamento Vigente e dá outras providências.”*


**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei deve ser apreciado em **Regime de Urgência**, por tratar da abertura de Crédito Adicional Suplementar por Transposição de Valores no montante de **R\$ 80.000,00**, destinado ao pagamento de despesas com rescisões decorrentes do teste seletivo e ajuda de custo aos motoristas que realizam o transporte de pacientes da hemodiálise e das ambulâncias.

A aprovação célere da matéria é necessária para assegurar o cumprimento das obrigações financeiras da Secretaria Municipal de Saúde, bem como garantir a continuidade dos serviços essenciais prestados à população, especialmente aqueles relacionados ao transporte de pacientes.

Diante do relevante interesse público envolvido, justifica-se a tramitação e votação da matéria em **Regime de Urgência**.

Ministro Andreazza/RO, 09 de junho de 2026.

  
**JUCILEIA A. DA SILVA A. OLIVEIRA**  
Presidente

  
**JUSSARA ALVES DOS SANTOS CARVALHO**  
1ª Secretária

  
**LEVI GOMES GONÇALVES**  
2º Secretário